

TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.
CNPJ nº 03.014.553/0001-91
NIRE 35.300.159.845

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE 2025

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 06 dias do mês de agosto de 2025, às 10h00, no formato híbrido, presencial em sua sede própria, situada na Rua Olímpidas, nº 205, Conj. 143, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04551-000 e por videoconferência pela plataforma Teams, nos termos do art. 15, §4º do Estatuto Social da Companhia.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Regularmente convocados, compareceu na reunião a totalidade dos membros do Conselho de Administração. Presentes ainda, os Diretores da Companhia, o Srs. Marcos Paulo Fernandes Pereira, Roberto Solheid da Costa de Carvalho, André Galhardo de Camargo e os representantes da Grant Thornton Auditores Independentes LTDA. (“Grant Thorton”), os Srs. Thiago Bragatto e Samuel Fernandes Silva.
3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidiu a reunião o Sr. João Villar Garcia, que convidou a mim, André Galhardo de Camargo, para secretariar os trabalhos.
4. **ORDEM DO DIA:** (i) Apreciação do Relatório de Informações referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2025 (2º ITR); (ii) Apreciação do Relatório de Atividades do Comitê de Riscos e Auditoria; (iii) Aditamento de Contratos com Partes Relacionadas; e (iv) Segundo Aditamento ao Contrato TBR 85/2016 parte relacionada da Companhia.
5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Reunião, lida a ordem do dia pelo Presidente da Mesa, os membros do Conselho de Administração da Companhia, deliberaram o quanto segue:
 - 5.1. Com relação ao item (i) da Ordem do Dia, após a apresentação do tema pelos representantes da Grant Thornton, auditoria independente da Companhia, os membros do Conselho de Administração, apreciaram o Relatório de Informações Trimestrais do trimestre findo em 30.06.2025 e após discutirem a matéria, esclarecerem suas dúvidas, decidem, por unanimidade e sem ressalvas, aprovar a divulgação do resultado da Companhia.
 - 5.2. Com relação ao item (ii) da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração, tomaram conhecimento do relatório de atividades emitido pelo Comitê de Riscos e Auditoria, esclareceram suas dúvidas e deram por encerrado o respectivo item.
 - 5.3. Com relação ao item (iii) da Ordem do Dia, após a análise e discussão do tema, os membros do Conselho de Administração, decidem por unanimidade e sem ressalvas, nos termos do artigo 17, inciso XVII do Estatuto Social da Companhia, aprovar o aditamento dos Contratos com as empresas: a) Plusios Projetos de Engenharia Civil S/S, CNPJ nº 32.197.802/0001-20; b) MTAP Consultoria Ltda., CNPJ nº 35.632.931/0001-97, c) Trapézio Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativos Ltda., CNPJ nº 13.329.967/0001-63; e d) CEESS - Consultoria Estratégica em Engenharia SS, CNPJ nº 32.680.900/0001-13, todas Partes Relacionadas da Companhia, conforme material anexo.

TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.
CNPJ nº 03.014.553/0001-91
NIRE 35.300.159.845

5.5. Com relação ao item (v) da Ordem do Dia, após discutirem a matéria e esclarecerem suas dúvidas, os membros do Conselho de Administração, decidiram por unanimidade e sem ressalvas, nos termos do artigo 17, inciso XVII do Estatuto Social da Companhia, aprovar o Segundo Aditamento ao Contrato TBR 85/2016 firmado entre Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A. (“TTBR”), controlada indireta da Companhia, e Consórcio TT-TBR Lote 01, integrado por Construtora Triunfo S.A. e TCE Engenharia Ltda. (“TCE”), ambas empresas partes relacionadas da Companhia, nos termos da proposta aprovada pelo Conselho de Administração da TTBR em reunião realizada em 31.07.2025, conforme ata apresentada e material anexo. Por se tratar de transação com partes relacionadas da Companhia, os Srs. Antônio José Monteiro da Fonseca de Queiroz, João Garcia Villar, Luiz Fernando Wolff de Carvalho, Ricardo Stabille Piovezan e Leonardo Almeida Aguiar, Conselheiros da Companhia, se abstiveram de votar.

6. ENCERRAMENTO: Não havendo nada mais a ser discutido, o Sr. Presidente da Reunião, após ter agradecido a contribuição de todos, finalizou o conclave. O secretário lavrou a presente ata que, após lida seus termos em voz alta, foi por todos os presentes aprovada e assinada. (Mesa: João Villar Garcia – Presidente; André Galhardo de Camargo – Secretário. Conselheiros Presentes: João Villar Garcia, Leonardo de Almeida Aguiar, Ricardo Stabille Piovezan, Luiz Fernando Wolff de Carvalho, José Monteiro da Fonseca de Queiroz, Amin Alves Murad, Gustavo de Pinho Gato, Breno Figueiredo Pinheiro).

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE ATA É CÓPIA FIEL DA LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO ASSINADA POR TODOS E ARQUIVADA NA SEDE NA COMPANHIA.

São Paulo, 06 de agosto de 2025.

André Galhardo de Camargo
Secretário/ Advogado - OAB/SP 298.190